

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 14.557/2019, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União;

considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 504.247/2017-6, resolve: Alterar o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 583, de 7/11/2017, que concedeu aposentadoria à servidora ADRIANA BARROSO DE BRITTO FREIRE, cód. 4458, para excluir do fundamento legal da aposentadoria o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, a partir de 10/11/2017, data de publicação do referido Ato no Diário Oficial da União.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 9º do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC n.º 1, de 3 de janeiro de 2020, resolve:

Retificar o ATO CSJT.GP.SG Nº 244/2019, publicado no Diário Oficial da União de 26/11/2019, para onde se lê: "...no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019..." leia-se: "...no período de 26 a 27 de novembro de 2019..."

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA